



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 363 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 25 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2013, às 15:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 59/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Geladeira Comercial para farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 24 de junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 57/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 57/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço Global.

Objeto da Licitação:

contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade dedicado a internet e instalação de rede de internet junto às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 24 de junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 58/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço valor global.

Objeto da Licitação:

contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade dedicado a internet e Instalação de Rede Mundial de Internet, na Farmácia Básica do departamento de Saúde do Município para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 24 de junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A WI-PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WI-PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Mato Grosso nº 852 Cep. 87-200-000-Cidade de Cianorte-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.683.576/0002-35, neste ato, representada por sua representante legal, senhora **Regiane Meimberg Rigo**, inscrita no CPF/MF, sob nº 781.446.129-49 e RG nº 5.809.990-2, residente a Rua Souza Naves, 140, CEP 85.660.000, Cidade de Dois Vizinhos-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, ao final assinados, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2012**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Constitui objeto do presente instrumento alterar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 154/2012, através da seguinte redação:
I – “Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 154/2012 até o dia 25 Julho de 2013”.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze (24/06/2013).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

WI-PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Regiane Meimberg Rigo – Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

